



Portaria Nº 04/CIDSNE/SE

Brasília - DF, 10 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido – AP1MC, objeto do processo SEI nº 200.13103.2020.0000086-32.

Art. 2º A Comissão tem por objetivo acompanhar e monitorar o Plano de Trabalho do projeto e o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação que contará com o planejamento das atividades contendo as técnicas e instrumentos utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados em cada atividade.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento de que trata esta Portaria:

I - Do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste:

- a) Titular: Luana Konzen Nunes – Gerente Administrativa
- b) Suplente: Thiago Lopes Cardoso Campos – Subsecretário de Programa

II – Da Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido – AP1MC:

- a) Titular - Agnaldo Rocha Santo - Assessor de Comunicação
- b) Suplente - Naidison de Quintella Baptista - Diretor

Art. 4º A Comissão se reunirá a cada 2 (dois) meses para realizar o acompanhamento de que trata esta Portaria.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste
SAUS – Quadra 01, Lotes 3-A e 5, Bloco 1 – Sobrelôja – Sala 201
CEP: 70070-010 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3412-6808

Of. 026

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVES DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

CONTRATO: 35/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 II DA LEI Nº 8666/93

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 14.926.785/0001-32

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 35/2020 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVES DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 06 MESES PERMANENCENDO OS MESMOS VALORES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/02/2021

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA (JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR)

Of. 039